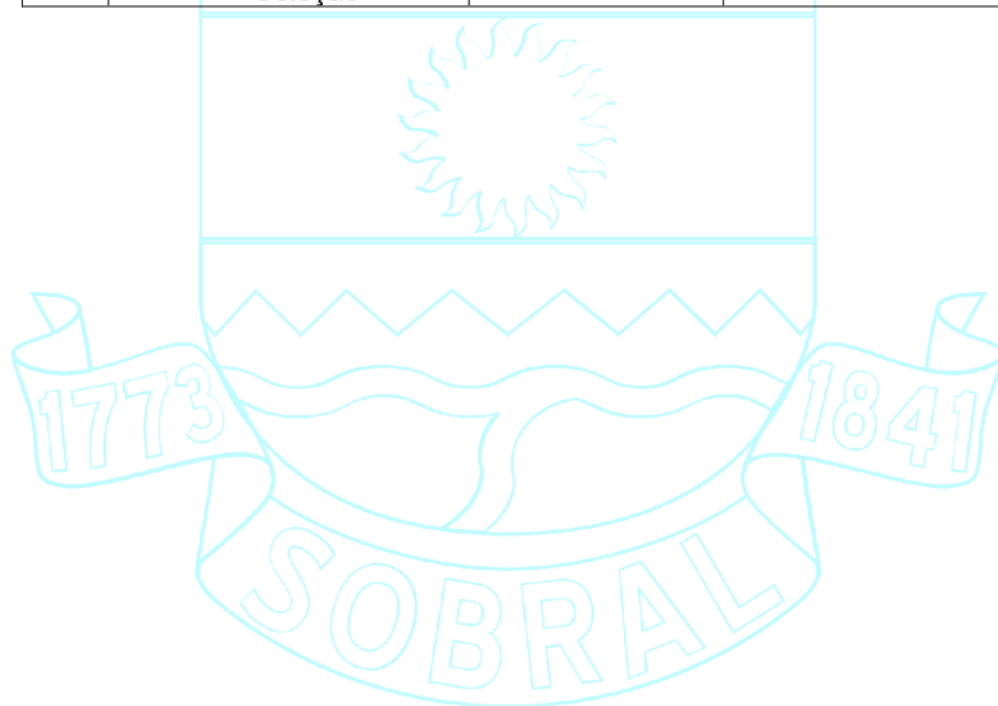




ANEXO I AO EDITAL Nº 012/2025 - SME

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Ord	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições <i>on line</i>	18 a 26 de novembro de 2025	selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	12 de dezembro de 2025	educacao.sobral.ce.gov.br
03	Interposição de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	17 de dezembro de 2025	Preenchimento de Formulário no link https://forms.gle/sx9rmcgVJsCucGxv6
04	Divulgação do Resultado Final da Seleção	22 de dezembro de 2025	Diário Oficial do Município e site: educacao.sobral.ce.gov.br/





ANEXO II AO EDITAL Nº 012/2025 - SME

QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR

	Títulos	Máximo
Formação: Inicial e Continuada	1. Diploma ou declaração/certidão de conclusão de Especialização 01 PONTO POR DIPLOMA	5
	2. Diploma ou declaração/certidão de conclusão de Mestrado 02 PONTOS POR DIPLOMA	4
	3. Diploma ou declaração/certidão de conclusão de Doutorado 04 PONTOS POR DIPLOMA	4
Experiência Profissional	4. Experiência como professor no Sistema Municipal de Educação de Sobral 01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	7
	5. Experiência como professor no Sistema Municipal de Educação de Sobral, de acordo com o cargo pretendido, em algum dos subitens do item 2.2 02 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA	6
	6. Experiência como professor em outros sistemas de ensino (privado e outros municípios / estados) 01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA.	4
	7. Comprovação de Experiência em Gestão Escolar 01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA.	3
Cursos	8. Certificado de Conclusão em cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas (concluídos entre o ano de 2021 e Agosto/2025) 01 PONTO POR CERTIFICADO	5
Outras Pontuações	9. Comprovação de residência no município de Sobral/CE	2



Títulos / Critérios Descrição e Detalhamento Pontuação Máxima

Formação Inicial e Continuada

1. Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) – 1 ponto por diploma, até o limite máximo de 5 pontos. 5 pontos
2. Diploma, certidão ou declaração de conclusão de Mestrado – 2 pontos por diploma, até o limite máximo de 4 pontos. 4 pontos
3. Diploma, certidão ou declaração de conclusão de Doutorado – 4 pontos por diploma, até o limite máximo de 4 pontos. 4 pontos

Experiência Profissional

4. Experiência comprovada como professor na rede municipal de Sobral, em qualquer unidade de ensino – 1 ponto por ano de experiência, até o limite de 7 pontos. 7 pontos
5. Experiência comprovada como professor na rede municipal de Sobral, na área ou cargo pretendido em algum dos subitens do item 2.2 – 2 pontos por ano de experiência, até o limite de 6 pontos. 6 pontos.
6. Experiência como professor em outros sistemas de ensino (escolas particulares ou de outros municípios/estados) – 1 ponto por ano de experiência, até o limite de 4 pontos. 4 pontos.
7. Experiência em Gestão Escolar - 1 ponto por ano de experiência, até o limite de 3 pontos. 3 pontos.

***Observação:** Para acumular a pontuação dos dois critérios de **experiência como professor na rede municipal de Sobral** — (4) experiência como professor na rede municipal (1 ponto por ano) e (5) experiência como professor na rede municipal especificamente no cargo ou área pretendida (2 pontos por ano) — o candidato deverá apresentar **duas declarações distintas**, cada uma comprovando exatamente o critério correspondente. Não haverá cumulação se o candidato apresentar apenas uma declaração tentando comprovar ambos os critérios ao mesmo tempo.

Cursos de Formação Continuada

8. Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área da educação, com carga horária mínima de 40h, realizados entre janeiro de 2021 e agosto de 2025 – 1 ponto por certificado, até o limite de 5 pontos. 5 pontos

Outras Pontuações

9. Comprovação de residência em Sobral/CE – até 2 pontos

a) Residência no município de Sobral/CE:

O candidato que comprovar residência no município de Sobral, mediante apresentação de documento atualizado (conta de água, luz, internet, contrato de locação ou outro documento idôneo), receberá 1 ponto.

b) Residência no distrito correspondente ao polo escolhido:

Caso o candidato resida no próprio distrito que integra o polo para o qual se inscreveu (ex.: residir em Distrito A e escolher polo que inclui Distrito A), receberá +1 ponto adicional.

Observação: O comprovante deverá estar em nome do candidato ou de parente de primeiro grau.



ANEXO III AO EDITAL Nº 012/2025 - SME

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA
SELEÇÃO**

Eu, _____, CPF _____,
declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha
participação e habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar
quaisquer ocorrências nas posteriores.

Sobral, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO IV DO EDITAL N° 012/2025 - SME

MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL N° ____/____ – SME:

Local, data.

(assinatura)

(nome completo do candidato)

(CPF do candidato)